

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2010

Data e Horário e Local: Em 7 de dezembro de 2010, às 17h00 minutos, nas dependências do escritório da Unidade Delboni Auriemo, situada na Rua João Cachoeira, 743/745, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Luis Terepins, Presidente; e Sr. José Lucas Ferreira de Melo, Secretário.

Ordem do Dia: Deliberar, nos termos do Estatuto Social, sobre (i) a proposta de incorporação, pela Companhia (“Incorporação”), das ações de emissão da MD1 Diagnósticos S.A. (“Incorporada”), com a conseqüente conversão da Incorporada em subsidiária integral da Companhia; (ii) o "Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da MD1 Diagnósticos S.A. por Diagnósticos da América S/A", a ser celebrado pelos membros da Diretoria da Companhia ("Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações"), que integra a presente como seu anexo; (iii) a indicação da Plural Capital Consultoria e Assessoria Ltda. ("Plural"), como empresa especializada responsável pela avaliação do valor das ações de emissão da Incorporada a serem incorporadas ao patrimônio da Companhia, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação econômica, que integra a presente como seu anexo (“Laudo Econômico”); (iv) o Laudo Econômico; (v) o aumento do capital social da Companhia

decorrente da Incorporação, no montante de R\$1.832.043.519,75 (um bilhão, oitocentos e trinta e dois milhões, quarenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), mediante a emissão de 82.191.275 ações ordinárias, que serão subscritas e integralizadas com as ações de emissão da Incorporada, nos termos da minuta de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações; (vi) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo Capital Social, e sua consolidação; (vii) a aprovação de plano de opção de compra de ações para administradores e empregados da Companhia, nos termos da proposta dos membros da Diretoria, que integra a presente como seu anexo ("Plano de Opção de Compra"); (viii) autorização para que os administradores da Companhia adotem todas as providências necessárias visando a formalizar a Incorporação de Ações e o Plano de Opção de Compra, inclusive perante as repartições públicas competentes; (ix) a ratificação de todos os atos tomados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a Incorporação e o Plano de Opção de Compra; (x) a nomeação do Sr. Dickson Esteves Tangerino, como substituto para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, em substituição ao Sr. Giovanni Guido Cerri que apresentou sua renúncia ao cargo em 30 de novembro de 2010; e (xi) aprovação da convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2010 para deliberar sobre os assuntos tratados nos itens (i) a (ix) acima, bem como sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, em substituição a membros que renunciaram, nos termos do §3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes: Os Conselheiros presentes deliberaram e aprovaram, sem ressalvas, os seguintes itens constantes da ordem do dia a serem submetidos à Assembleia Geral da Companhia: (i) a proposta de Incorporação, com a conseqüente conversão da Incorporada em subsidiária integral da Companhia nos termos da minuta do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações ora aprovada; (ii) a minuta do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, cuja celebração pela Diretoria fica desde já autorizada, estando seus efeitos condicionados à aprovação da Assembleia Geral; (iii) a indicação da Plural como empresa especializada responsável pela avaliação do valor das

ações de emissão da Incorporada a serem incorporadas ao patrimônio da Companhia, bem como pela elaboração do respectivo Laudo Econômico; (iv) o Laudo Econômico; (v) o aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação, no montante de R\$1.832.043.519,75 (um bilhão, oitocentos e trinta e dois milhões, quarenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), mediante a emissão de 82.191.275 ações ordinárias, que serão subscritas e integralizadas com as ações de emissão da Incorporada, nos termos da minuta de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações ora aprovada; (vi) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, e sua consolidação, para refletir o novo Capital Social, que passará a vigorar com a seguinte e nova redação: *"Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é de R\$ 2.234.134.819,75 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), dividido em 311.803.015 (trezentos e onze milhões, oitocentos e três mil e quinze) ações ordinárias, sem valor nominal."*; (vii) o Plano de Opção de Compra nos termos da minuta anexa; (viii) que os administradores da Companhia adotem todas as providências necessárias visando a formalizar a Incorporação e o Plano de Opção de Compra, inclusive perante as repartições públicas competentes; (ix) a ratificação de todos os atos tomados até o momento pelos administradores da Companhia com o objetivo de implementar a Incorporação e o Plano de Opção de Compra; (x) a nomeação do Sr. Dickson Esteves Tangerino, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.656.888-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 819.487.607-97, residente e domiciliado na Alameda Ministro Rocha de Azevedo, no. 45, Apartamento 81, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como substituto no cargo de membro do Conselho de Administração anteriormente ocupado pelo Sr. Giovanni Guido Cerri, que apresentou sua carta de renúncia em 30 de novembro de 2010, sendo que o mandato do novo membro ora nomeado, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, terá início na data da respectiva posse e término na data da próxima Assembleia Geral. Os membros do Conselho de Administração apresentam seus agradecimentos ao Sr. Giovanni, pelo mandato exercido na Companhia; e (xi) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 23 de dezembro de 2010, para deliberar sobre a Incorporação e os demais assuntos tratados nos itens (i) a (ix)

acima, bem como sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, em substituição a membros que renunciaram, nos termos do §3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

O Conselheiro, ora eleito, declara não estar incurso em nenhuma das hipóteses previstas em lei que o impeça de exercer as funções de membro do Conselho de Administração, devendo tomar posse dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta data, mediante assinatura do respectivo termo no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, desde que atendidos os requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto na Instrução CVM nº 367/02. A composição do Conselho de Administração da Companhia atende aos requisitos de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da Bovespa e no Parágrafo 2º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

A Incorporação estará sujeita às disposições constantes da minuta do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações ora aprovada, incluindo, sua aprovação pela Assembleia Geral de cada companhia.

A Diretoria da Companhia fica, neste ato, devidamente autorizada a negociar e a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para auxiliar a Companhia na Incorporação, no Plano de Opção de Compra e demais transações relacionadas, incluindo, mas não se limitando, à negociação dos termos e condições de todo e qualquer documento, contrato ou instrumento que se faça necessário à implementação da Incorporação e do Plano de Opção de Compra.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 7 de dezembro de 2010.

Mesa:

Luis Terepins
Presidente

José Lucas Ferreira de Melo Secretário

Conselheiros:

Luis Terepins

Marcelo Marques Moreira Filho

Luis Guilherme Ronchel Soares

José Lucas Ferreira de Melo

Luiz Gastão Mange Rosenfeld

*(Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A.
realizada em 07 de dezembro de 2010)*